



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ATO DECISÓRIO Nº 4/2023

Inventário Patrimonial de Bens Imóveis do ano de 2021

A Câmara de Administração, Orçamento e Finanças (CAOF), do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.014240/2021-11;
- Art. 10, inciso VI, do regimento interno do CONSAD;
- Parecer 14/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Lenilson Sérgio Cândido (1361414);
- Deliberação na 104ª sessão da CAOF, em 16/08/2023 (1454170);
- Homologação pela Presidência do CONSAD (1454176).

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Inventário Patrimonial de Bens Imóveis do ano de 2021.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselheiro Erasmo Moreira de Carvalho
Presidente da CAOF



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente**, em 19/09/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1484599** e o código CRC **34885A3B**.